



20895413



08017.002176/2022-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Classificação Indicativa - Jogos, Apps e RPG

RESUMO DA ANÁLISE Nº /2022/JOGOS/SECIND/DCIND/CPCIND/DPJUS/SENAJUS

RESUMO DA ANÁLISE

Título no Brasil: **Final Fantasy XVI**

Classificação Pretendida: **Não informada**

Plataforma: PlayStation 5

Mídia de distribuição: Blu-Ray, Download

Gênero: Ação, RPG

Tipo de Material: Arquivos digitais / Pen-drive

Forma de Análise: Análise comum

Tipo de análise: Sinopse e vídeo

Tendências de Indicação:

- Arma com violência (10 anos);
- Apelo sexual (12 anos);
- Ato violento (12 anos);
- Consumo de droga lícita (12 anos);
- Descrição de violência (12 anos);
- Insinuação sexual (12 anos);
- Lesão corporal (12 anos);
- Linguagem chula (12 anos);
- Linguagem de conteúdo sexual (12 anos);
- Nudez velada (12 anos);
- Presença de sangue (12 anos);
- Sofrimento da vítima (12 anos);

- Erotização (14 anos);
- Estigma / preconceito (14 anos);
- Morte intencional (14 anos);
- Nudez (14 anos);
- Prostituição (14 anos);
- Relação sexual (14 anos);
- Crime de ódio (16 anos);
- Estupro / coação sexual (16 anos);
- Suicídio (16 anos);
- Tortura (16 anos);
- Violência gratuita / banalização da violência (16 anos).

Atenuantes:

- Estupro ou coação sexual é atenuado por tentativa;
- Relação sexual é atenuada por composição de cena;
- Parte do conteúdo violento é atenuado pela composição de cena.

Agravantes:

- Arma com violência, ato violento, presença de sangue, morte intencional, tortura e sofrimento da vítima são agravados por frequência e conteúdo inadequado com criança ou adolescente;
- Consumo de droga lícita é agravado por frequência;
- Prostituição e linguagem de conteúdo sexual são agravados por frequência;
- Estigma ou preconceito e crime de ódio são agravados por conteúdo inadequado com criança ou adolescente.

Classificação Sugerida:

Não recomendado para menores de 16 anos

Descritores de Conteúdo:

- Violência
- Conteúdo sexual
- Temas sensíveis

Elementos interativos:

- Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, Chefe do Serviço de Classificação Indicativa**, em 24/11/2022, às 11:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20895413** e o código CRC **2C286225**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
